



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 10/2016

Súmula: Divulga os subsídios dos Agentes Políticos, detentores de Cargos Eletivos junto ao Poder Legislativo do Município de Santa Mônica.

Irani Francisco da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – Considerando as disposições do art. 1.º e ss. da IN n.º 72/2012 c/c ditames da Resolução nº 33/2012, expedidas pela E. Corte de Contas do Estado do Paraná;

II – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da Carta Magna;

III – Considerando a inteligência da LF n.º 12.527/2011, c/c previsões da Lei Orgânica do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 1.º e ss. da IN n.º 72/2012, de 13/09/2012 c/c ditames da Resolução nº 33/2012, de 09/08/2012, expedidas pela E. Corte de Contas do Estado do Paraná e, com fulcro no art. 37 e ss. da CRFB, ainda, diante da inteligência da LF n.º 12.527/2011 e dos comandos inclusos na Lei Orgânica desta municipalidade, os subsídios vigentes dos Agentes Políticos – detentores de Cargos Eletivos no âmbito do Poder Legislativo municipal:

I – Subsídio do Vereador: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

II – Subsídio do Vereador Presidente: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Art. 2.º - Nos termos da IN n.º 72/2012 – TCE/PR, os subsídios dos Agentes Políticos – detentores de cargos eletivos no âmbito do Poder Legislativo municipal, para a legislatura 2017/2020, restou fixado pela Lei n.º 022/2016, de 06/maio/2016, nos seguintes valores, os quais vigorarão a partir de 01/01/2017:

I – Subsídio do Vereador: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

II – Subsídio do Vereador Presidente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 29/12/2016.

Irani Francisco da Silva
Vereador Presidente

MUNICÍPIO DE PORTO RICO

ATA DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO FUMPREM – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PORTO RICO – GESTÃO: 2016/2019.

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 9:00 hrs, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, foi iniciada a votação para eleição dos membros da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, do FUMPREM – Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Porto Rico, Estado do Paraná, Gestão 2016/2019, convocada através do Edital nº 001/2016. Presentes a Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 1.712/16, de 15 de junho de 2016, composta pelos seguintes membros por: ANTONIO SALVADOR CRAICI, CAROLINE DA SILVA e THAIZA ALINE LOREDO. O pleito transcorreu normalmente sem nenhum incidente. Às 17:00 hrs a votação foi encerrada, e em sala aberta ao público interessado, a Comissão Eleitoral procedeu a conferência do número de cédulas com o número constante da listagem de presença, apurando terem 185 cédulas na urna e 185 votantes. Ato seguinte, passou-se a apuração dos votos, obtendo-se os seguintes resultados: Para a Chapa ORDEM E PROGRESSO, concorrente a DIRETORIA EXECUTIVA composta dos membros: DIRETOR-PRESIDENTE: JOSE AMARILDO GARBELINI, SUPLENTE: GRACIELE GASPARINI BELETATO DAMIM; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: ADÃO ROBERTO DE ALMEIDA ARABE, SUPLENTE: ROSE ELAINE SCALIANTE ROMÃO, foram computados: 180 votos sim, 05 votos em branco, 0 votos nulos. Para os MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO: Representantes dos Servidores Ativos e Inativos: SIMONE DE GOIS SILVA: 161 votos; MARIO ANTONIO ANDRADE: 141 votos; DOMINGOS BIANCO: 149 votos; OLAVO PEREIRA DE FARIAS: 49 votos; ILZA FERREIRA LUIZ: 89 votos. Apurou-se ainda a existência de 05 votos em branco para o Conselho Deliberativo. Para os membros do CONSELHO FISCAL: ELIZEU MIRANDA: 98 votos; ELEN PEREIRA DA SILVA: 132 votos; ADELITA DA SILVA PINTO: 115 votos. Apurou-se ainda a existência de 12 votos em branco para o Conselho Fiscal. Em seguida a Comissão Eleitoral proclamou eleitos: Para a DIRETORIA EXECUTIVA: CHAPA ORDEM E PROGRESSO, com 180 votos a favor. CONSELHO DELIBERATIVO: SIMONE DE GOIS SILVA: 161 votos; DOMINGOS BIANCO: 149 votos; MARIO ANTONIO ANDRADE: 141 votos. Ficando para suplentes: ILZA FERREIRA LUIZ: 134 votos e OLAVO PEREIRA DE FARIAS com 94 votos. CONSELHO FISCAL: ELEN PEREIRA DA SILVA: 132 votos; ADELITA DA SILVA PINTO: 115 votos e ELIZEU MIRANDA: 98 votos. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os candidatos e pelos membros da Comissão Eleitoral.

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Selo: Dzas. 3ch32.mgcdm-dnnnq.8y7d
Consulte esse selo em <http://fumprem.com.br>

PROTOCOLO Nº 0019969
REGISTRO Nº 0016661
LIVRO B-108
Loanda-PR, 14 de dezembro de 2016
Maria Dolores Nunes Pinheiro - Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ

DECRETO Nº 103/2016
JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Ficam revogadas a partir de 30 de dezembro de 2016, as Funções Gratificadas, bem como remunerações temporárias, concedidas através dos Decretos conforme seguem discriminados:

Decreto nº 28/2009 – de 02/01/2009
Decreto nº 14/2010 – de 18/02/2010
Decreto nº 70/2011 – de 27/09/2011
Decreto nº 95/2011 – de 10/11/2011
Decreto nº 97/2011 – de 12/11/2011
Decreto nº 57/2012 – de 12/04/2012
Decreto nº 02/2013 – de 03/01/2013
Decreto nº 04/2013 – de 03/01/2013
Decreto nº 11/2013 – de 01/02/2013
Decreto nº 50/2013 – de 03/06/2013
Decreto nº 59/2013 – de 19/06/2013
Decreto nº 74/2013 – de 02/08/2013
Decreto nº 19/2016 – de 15/02/2016
Decreto nº 21/2016 – de 16/02/2016
Decreto nº 22/2016 – de 16/02/2016
Decreto nº 16/2016 – de 12/02/2016

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 104/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Servidor Público Municipal, RONALDO CAMPOS DE SOUZA, portador do RG nº 4.475.534-3-SSP-PR, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, Símbolo CC-1 a partir de 30 de dezembro de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 105/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Servidor Público Municipal, LUIZ TOSHIMITSU NAKAHARA, portador do RG nº 2.021.114-SSP-PR, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Viagem e Serviços Urbanos, Símbolo CC-1 a partir de 30 de dezembro de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 106/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Servidora Pública Municipal, SHEILA DE CASSIA COSTA BONFIM, portadora do RG nº 7.129.127-8-SSP-PR, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, Símbolo CC-2 a partir de 30 de dezembro de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 107/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Servidor Público Municipal, DIEGO ANTONIO DA SILVA RIBAS, portador do RG nº 8.384.579-1-SSP-PR, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agropecuária, Símbolo CC-2 a partir de 30 de dezembro de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 108/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Servidora Pública Municipal, KEILA ANTAL, portadora do RG nº 8.952.870-4-SSP-PR, do cargo em Comissão de Assessor de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3 a partir de 30 de dezembro de 2016.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 109/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR a servidora pública municipal Sra. ADRIANA CLAUDIA ROSSATO, RG. nº 6.300.223-2-SSP-PR, C.P.F. 014.676.759-46, para o Cargo Efetivo de "Auxiliar de Enfermagem" Grupo Ocupacional Técnico, deixando de ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, no qual foi nomeada pelo Decreto nº 11/2011.
Art. 2º - O retorno se dará a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 110/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR o servidor público municipal Sr. EDILSON MENESES DE FREITAS, RG. nº 6.900.698-1-SSP-PR, C.P.F. 022.540.809-03, para o Cargo Efetivo de "Agente Comunitário de Saúde II" Grupo Ocupacional Administrativo, deixando de ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, no qual foi nomeado pelo Decreto nº 71/2012.
Art. 2º - O retorno se dará a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 111/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR o servidor público municipal Sr. PAULO SERGIO DO NASCIMENTO, RG. nº 6.103.912-0-SSP-PR, C.P.F. 015.403.059-70, para o Cargo Efetivo de "Técnico Agrícola" Grupo Ocupacional Técnico, deixando de ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, no qual foi nomeado pelo Decreto nº 70/2012.
Art. 2º - O retorno se dará a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 112/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR a servidora pública municipal Sra. VERA ELENA FACHIANI SANTOS, RG. nº 2.037.852-SSP-PR, C.P.F. 324.835.709-68, para o Cargo Efetivo de "Auxiliar de Enfermagem" Grupo Ocupacional Técnico, deixando de ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviço Social, no qual foi nomeada pelo Decreto nº 69/2012.
Art. 2º - O retorno se dará a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 113/2016

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR a servidora pública municipal Sra. VERA ELENA FACHIANI SANTOS, RG. nº 2.037.852-SSP-PR, C.P.F. 324.835.709-68, para o Cargo Efetivo de "Auxiliar de Enfermagem" Grupo Ocupacional Técnico, deixando de ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviço Social, no qual foi nomeada pelo Decreto nº 69/2012.
Art. 2º - O retorno se dará a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, em 29 de dezembro de 2016.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná
CNPJ 01.855.537/0001-04

PORTARIA Nº 10/2016

Súmula: Divulga os subsídios dos Agentes Políticos, detentores de Cargos Eletivos junto ao Poder Legislativo do Município de Santa Mônica.

Irani Francisco da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – Considerando as disposições do art. 1.º e ss. da IN n.º 72/2012 c/c ditames da Resolução nº 33/2012, expedidas pela E. Corte de Contas do Estado do Paraná;

II – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da Carta Magna;

III – Considerando a inteligência da LF n.º 12.527/2011, c/c previsões da Lei Orgânica do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1.º - Tornar público, nos termos do art. 1.º e ss. da IN n.º 72/2012, de 13/09/2012 c/c ditames da Resolução nº 33/2012, de 09/08/2012, expedidas pela E. Corte de Contas do Estado do Paraná e, com fulcro no art. 37 e ss. da CRFB, ainda, diante da inteligência da LF n.º 12.527/2011 e dos comandos incluídos na Lei Orgânica desta municipalidade, os subsídios vigentes dos Agentes Políticos – detentores de Cargos Eletivos no âmbito do Poder Legislativo municipal:
I – Subsídio do Vereador: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
II – Subsídio do Vereador Presidente: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Art. 2.º - Nos termos da IN n.º 72/2012 – TCE/PR, os subsídios dos Agentes Políticos – detentores de cargos eletivos no âmbito do Poder Legislativo municipal, para a legislatura 2017/2020, restou fixado pela Lei n.º 022/2016, de 06/março/2016, nos seguintes valores, os quais vigorarão a partir de 01/01/2017:
I – Subsídio do Vereador: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
II – Subsídio do Vereador Presidente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 29/12/2016.

Irani Francisco da Silva
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

DECRETO n.121/2016
SÚMULA: Exonera Cargos de Confiança e Comissionados

CARLOS BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º - Exonera dos cargos de Secretários Municipais, Diretores de Departamento e Chefias de Seção, bem como cancela suas respectivas gratificações, a partir de 31 de dezembro de 2016, os abaixo qualificados:

Secretários Municipais:
- Márcio Cristiano Esser – Secretário Municipal de Educação – Decreto 001/2016 –
- Váumir Rodrigues – Secretário de Administração Geral – Decreto 002/2016
- Ricardo Paulino da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – Decreto 111/2016
- Djalma Luciano de Vargas – Secretário Municipal de Obras, Viagem e Serviços Urbanos – Decreto 122/2013
- Alina Marcela Rosa – Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social – Decreto 004/2013 –
- Irani Correa Roos – Secretária Municipal de Saúde – Decreto 111/2014
- Ludemildo Rodrigues dos Santos – Chefe da Procuradoria Jurídica – Decreto 063/2014

DIRETORES

- Alessandra Oliveira Pereira – Diretora de Divisão de Assistência Hospitalar – Decreto 089/2013
- Jocely Santana Bettin – Diretora de Divisão de Assistência Básica – Decreto 091/2013
- Marco Antonio Ramalho – Diretor de Divisão de Agricultura e Pecuária – Decreto 018/2013 –
- Juliana Márcia da Silva – Diretora da Divisão de Trabalho e Gerente da Agência do Trabalhador – Decreto 023/2014
- Regina Lopes Batista – Diretora de Divisão de Transporte e Merenda Escolar – Decreto 058/2013
- Adriana Regino – Diretora de Divisão de Cultura, Comunicação e Marketing – Decreto 071/2013
- Alexandre Marcio Alves Casaes – Diretor de Meio Ambiente – Decreto 187/2013
- Osmárcia Lourdes Martins da Silva – Diretora de Divisão do Turismo – Decreto 024/2014-
- Adriana Aparecida Coelho – Diretora de Divisão da Tesouraria – Decreto 130/2016
- Carla Soraya Borsatto – Pregoeira – Decreto 026/2016
- Mônica Izabel de Novas Carnassa – Diretora de Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio – Decreto 024/2016 –
- Pedro Marcos Regini Neto – Diretor de Divisão de Recursos Humanos – Decreto 023/2016
- Osmarco Luiz de Oliveira Martins – Controlador Interno – Decreto 017/2016 –
- Martim Fernandes Guimarães – Diretor de Divisão de Esportes e Lazer – Decreto 117/201
- Fábio Ferreira de Santiago – Diretor de Divisão de Fiscalização e Tributos – Decreto 011/2013

CHEFIAS DE SEÇÃO

José Gabriel de Amorim – Chefe da Seção de Urbanismo e Limpeza Pública – Decreto 030/2013
Renan Alves Dainezi – Chefe da Seção de Máquinas e Equipamentos e Seção de Veículos – Decreto 031/2013
Fabiane Barth Mateus – Chefe da Seção de Farmácia e Laboratorial – Decreto 036/2013
José Carlos Santana – Chefe da Seção de Tributos – Decreto 028/2016
Teresinha Maria Wolff – Chefe da Seção de Tributos – Decreto 139/2013
Atzenir Italia Barison – Chefe da Seção de Coordenação do PETI – Decreto 029/2016
Ingrid Schmidt – Chefe da Seção de Empenho e Licitação – Decreto 027/2016
Etemilda Borges da Silva Santos – Chefe da Seção de Almoxarifado – Decreto 025/2016
Nádia Rogério Peixoto – Chefe da Seção de Informação SIMAP – Decreto 128/2014
Éder Viana da Silva – Chefe da Seção de Patrimônio – Decreto 009/2014
Claudiney Nery da Silva – Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Decreto 031/2016
Lucinete Alves de Carvalho Ferreira – Chefe da Seção de Cadastro e Protocolo – Decreto 064/2014
Luciene Aparecida dos Santos – Seção de Processamento de Programa – Decreto 121/2014
Ana Maria Silva Ferreira de Lima – Chefe da Seção de Licitação – Decreto 019/2015
Cássia Souza Santos Cruz – Chefe da Seção de Programa da Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde – Decreto 045/2015
Leandro Lopes dos Santos – Chefe da Seção CRAS – Decreto 051/2015
Marta Juraci Perillo – Chefe da Seção de Segurança Alimentar – Decreto 105/2015
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Querência do Norte, 29 de dezembro de 2016

CARLOS BENVENUTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

ERRATA

Em razão de um lapso de digitação, lançou-se a objeto errado no decreto do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2016 DE 28/12/2016. Fica, portanto, retificada a publicação inserida na edição do Jornal Diário do Noroeste de 29 de dezembro de 2016, página 29, da lavra da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná.

Onde se lê:

Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGIVEL a licitação para contratação de Serviços de Cartório, fornecimento de cópias, despesas com autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e certidões, bem como registro de escrituras e atualização de matrículas de imóveis pertencentes do Município, processo de inexigibilidade de licitação nº. 11/2016, efetivando-se a mediante contratação direta.

Leia-se:

Art. 1º Nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGIVEL a licitação para contratação de serviços de Cartório de Registro de Imóveis, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, processo de inexigibilidade de licitação nº. 11/2016, efetivando-se a mediante contratação direta.

São Pedro do Paraná-PR, 29 de dezembro de 2016.

Ivanildo Passareli
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e LOANDA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CNPJ/MF Nº. 78.197.514/0001-76.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2016 DE 28/12/2016.
OBJETO: contratação de serviços de Cartório de Registro de Imóveis, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, processo de inexigibilidade de licitação nº. 11/2016.
03.001.04.122.0004.2.008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor global: R\$ - 12.000,00 (doze mil reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
São Pedro do Paraná-PR, 29 de dezembro de 2016.

IVANILDO PASSARELI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 384/2016

Súmula: Declara licitação deserta e dá outras providências.
IVANILDO PASSARELI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8885 DE JUNHO DE 1994.

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.
DECRETA
Art. 1º Em virtude da inexistência de interessados a participar da Licitação Tomada de Preços nº 08/2016-PMS-PPR, fica declarada DESERTA a licitação para Contratação de empresa prestadora de serviços de execução de pavimentação e recape de vias urbanas município de São Pedro do Paraná. Conforme convênio 829911.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 29 de dezembro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

IVANILDO PASSARELI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

DECRETO Nº. 4.447

De: 28 de dezembro de 2016
Abre crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO I, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.284 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICAÇÃO 28/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade Municipal, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R\$30.691,00 (trinta mil, seiscentos e noventa e um reais) destinados a atender despesas fixadas na lei orgânica para o exercício de 2016, saber:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.15.452.0010.2.031	Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	12.957,00
Fonte 100507.99.99.00(507)	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	17.734,00
SOMA		30.691,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR que trata o presente Decreto será utilizado como recursos o cancelamento das seguintes dotações e respectivas fontes, a saber:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.15.452.0010.2.031	Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	12.957,00
Fonte 100507.99.99.00(507)	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	17.734,00
SOMA		30.691,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2016

JOSE CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

PORTARIA Nº 262/2016
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 104 Art. § 1º da Lei Municipal 173/2006:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal Sr. JUVENIL LEAL DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, correspondente ao período de 13/06/10 a 13/06/15, de acordo com o Art. 104 § 1º da Lei Municipal 173/2006, a partir de 30/12/